## COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N°, DE 2023 (Da Sra. Silvye Alves)

> Requer a realização Audiência Pública para discutir sobre a revogação da Lei de Alienação Parental.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, III, e do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização Audiência Pública para discutir sobre a revogação da Lei de Alienação Parental.

Para participar do debate, proponho que sejam convidados:

- 1. Representante do Conselho Nacional de Justiça;
- 2. Sr. Romano José Enzweiler, Juiz de Direito em Santa Catarina;
- 3. Sr. Carlos Eduardo do Carmo Júnior, advogado familiarista;
- 4. Sibele de Lima Lemos, professora e coordenadora do Coletivo de Proteção a Infância Voz Materna;
- 5. Representante do Instituto de Direito de Família IBDFAM.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Lei de Alienação Parental completará 13 anos e há muitos questionamentos sobre a real efetividade da lei. O dispositivo legal foi criado com o intuito de preservar o melhor interesse da criança e manter a relação saudável com os pais.

Todavia, tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado Federal diversos projetos de lei que pedem a revogação dessa lei com o argumento de que pode levar à discriminação contra mulheres e meninas em disputas nos tribunais de família, além de deturparem o uso da Síndrome da Alienação Parental.

Argumenta-se que a legislação sobre combate à violência contra mulheres e meninas e o reconhecimento de que o uso desta Síndrome vem afetando negativamente inúmeras famílias, e em especial as mulheres.

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado federal transformou em projeto de lei a Sugestão Legislativa que pede a revogação da Lei de Alienação Parental. A proposta obteve mais de 20 mil manifestações de apoio no prazo de 4 meses. A ideia foi apresentada pela cidadã Natacha Orestes que afirmou que a lei





Apresentação: 11/07/2023 13:58:32.927 - CPAS

foi baseada em teorias psicológicas superadas e que seria discriminatória em relação às mães, além de contrária à Constituição e ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Neste domingo (09/07/23), em Rio Verde/GO, um homem, identificado como Cristiano, matou a filha de quatro anos e se matou em seguida. Ele havia se separado da esposa há cerca de três meses e essa teria sido a motivação do crime.

Esse é apenas um dos diversos casos em que a criança é a vítima da não aceitação do divórcio dos pais.

Cabe ressaltar que o Brasil tem uma das maiores taxas de feminicídio do mundo, e a utilização deturpada da alienação parental contribui para a banalização da violência contra mulheres e meninas no Brasil, onde um elevado nível de violência doméstica contra crianças, em particular meninas, continua a ocorrer, tendo como pano de fundo as elevadas taxas de feminicídio.

Órgãos, como a Organização das Nações Unidas (ONU), o Conselho Nacional de Saúde e o Conselho Nacional de Direitos Humanos, recomendam a revogação imediata dessa lei.

Sendo assim, requeiro audiência pública para debater sobre a revogação da lei de alienação parental e seus reais efeitos na vida das crianças e adolescentes.

Sala de comissões, de julho de 2023.

Deputada Silvye Alves UNIÃO/GO



